



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
2021.05.19.02 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 2021.06.18.01

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.05.19.02 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.18.01. Objeto: Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **Contratada:** **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 49.588,15 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)**, referente aos Lotes I e II, referente aos Lotes I e II. **Data de Assinatura do Contrato:** 09 de agosto de 2021. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2021. **Contratante:** 0604 12 361 0007 2.032 – **Ens. Fundamental**, 0604 12 365 0007 2.045 – **Ens. Infantil**, recurso Próprio (Fonte 1111000000) e FUNDEB 30% (Fonte 1113000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.24/3.3.90.30.26.

Irauçuba/CE, 09 de agosto de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
 Secretário da Educação.

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A00E8498

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2021.08.13.01 - SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.08.11.01

OBJETO: Aquisição de tela de proteção em Nylon, destinadas as Escolas da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba – CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO	SUBELEMENTO
Educação	0604 12 361 0007 2.032	Fundeb (Fonte 1113000000) e Próprio (Fonte 1111000000)	30% e 3.3.90.30.00	3.3.90.30.28

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Manoel Mota Barreto Filho – Secretária da Educação.

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ sob o Nº. 08.578.564/0001-18.

Irauçuba/CE, 13 de agosto de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
 Secretário da Educação

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E549787E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba convoca a empresa abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º 2021.06.08.01. LICITAÇÃO ADJUDICADA E HOMOLOGADA EM FAVOR DE:**

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel referente a um terreno, com área total de 1.230,00 m2, localizado no distrito de Juá, Zona Rural, Irauçuba-CE, de propriedade desconhecida, com as seguintes limitações: AO SUL(FRENTE): medindo 30 metros, limitando-se com a estrada de acesso ao cemitério do Distrito de Juá; AO NORTE(FUNDOS): medindo 30 metros, limitando-se com o terreno da Escola Municipal Ielda Teixeira Fernandes; A LESTE(LADO ESQUERDO): medindo 41 metros, limitando-se com o terreno da Escola Municipal Ielda Teixeira Fernandes, A OESTE(LADO DIREITO): medindo 41 metros, limitando-se com a propriedade do Sr. Alessandro Pontes.

Parágrafo único- A área de imóvel de que trata este artigo destina-se a construção de uma quadra coberta para a Escola Municipal Ielda Teixeira Fernandes, no Distrito de Juá, Zona Rural, Irauçuba-CE.

Art. 2º- As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EDD55277

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2021 PARA
CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA “BOLSA
TRABALHO” ATRAVÉS DO EDITAL 06/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas vidas lotações e orientações:

a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
SDE

Nº	NOME
01	LUIS PAULO SOUSA BRAGA

EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	PAULO CESAR DA SILVA DUARTE
02	EVAGELINA BATISTA DE SOUSA
03	JOSELIA DOS SANTOS CRUZ
04	ALBINHA ALBUQUERQUE AZEVEDO

Irauçuba/CE, 17 de agosto de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5954A523

CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME. NO VALOR GLOBAL DE: R\$ 80.463,85 (oitenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93.** Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Irauçuba/CE, 17 de agosto de 2021.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9723E783

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial de Nº 2021.07.20.01 – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e ar condicionados, bem como instalação de ar condicionados, incluindo material necessário, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de Nº 08.654.228.0001-07, com o valor global de **R\$ 358.760,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta reais)**, referente aos Lotes I, II, III, IV e V. **Assina pela Contratada:** João Batistaenezes Braga. **Contratante(Respectivamente):** Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Econômico, Governo e Planejamento, Infraestrutura e Controladoria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Administração Viária. **Assina pelas Contratantes (Respectivamente):** Janaelle Mota Oliveira, Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Manoel Mota Barreto Filho, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Márcia Helena Santos Barreto, Fernando Fernandes Vasconcelos, Marcell Rocha de Sousa, Maria Eriene Mota de Souza, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Emanuel Ricardo Reis Chaves e Francisco das Chagas Alves Filho. **Dotações Orçamentarias:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete; 1901 04 122 0002 2.066 – Secretaria de Administração; 2001 04 123 0002 2.068 – Secretaria de Finanças; 0506 10 122 0002 2.008 – Secretaria da Saúde; 0506 10 301 0010 2.011 – UBS; 0506 10 301 0010 2.016 – Academia da Saúde; 0506 10 302 0011 2.023 – CAPS; 0506 10 303 0013 2.025 – CAF; 0604 12 122 0002 2.029 – Secretaria da Educação; 0604 12 361 0007 2.032 – Ens. Fund.; 0604 12 365 0007 2.045 – Ens. Infan.; 0604 12 366 0007 2.049 – CEFEJA; 2101 08 122 0002 2.069 – Secretaria da Inclusão e Promoção Social; 2102 08 244 0017 2.080 – CRAS; 2102 08 244 0018 2.082 – CREAS; 2601 13 122 0025 2.098 – Secretaria da Juventude; 2501 20 122 0002 2.094 – Secretaria de Desenvolvimento Rural; 0901 23 122 0002 2.054 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico; 1501 04 121 0002 2.064 – Secretaria de Governo e Planejamento; 1001 15 122 0002 2.058 – Secretaria de Infraestrutura; 1601 04 124 0002 2.065 – Controladoria; 2401 04 122 0004 2.092 – Secretaria de Segurança Pública. **Fontes de Recursos:** Recurso Próprio (Fonte 1001000000); Recurso Próprio (Fonte 1211000000); Recurso SUS (Fonte 1214000000); Recurso Próprio (Fonte 1111000000); FUNDEB 30% (Fonte 1113000000); Recurso FNAS (Fonte 1311000000). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.17. **Data de Assinatura do Contrato:** 16 de julho de 2021.

Irauçuba/CE, 16 de julho de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3179C2A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº 1708001/21-GP DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor **para o cargo que indica e dá outras providências.**

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e a Lei 298/2019.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **Amanda de Souza Silva**, portadora do RG nº 2005099068909 SSP/CE, inscrita no CPF nº 060.446.003-19, para o cargo comissionado de **Coordenador Jurídico**, código CJ-1.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 17 de Agosto de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B6BAED60

GABINETE

DECRETO Nº. 1108073/21-GP DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO recomendações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e ao Princípio Constitucional da Moralidade Administrativa;

Art. 1º.Fica instituído o Código de Ética e Conduta do servidor público municipal da Administração direta e indireta.

Capítulo I DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º.São princípios que norteiam a atuação do servidor público municipal:

- I- a dignidade, o decoro, o zelo, a eficiência e a consciência dos princípios morais;
- II- o equilíbrio entre a legalidade e a finalidade dos atos administrativos, que é o atendimento do interesse público;
- III- a moralidade administrativa, como elemento indissociável de sua aplicação e de sua finalidade;
- IV- a publicidade dos atos administrativos, que constitui requisito de sua eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar;
- V- o servidor não pode omitir ou falsear a verdade, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública;
- VI- a cortesia, a boa vontade e a harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada cidadão;